

OUTROS

DESVIO NA PSP

Em Abril de 2018, a PSP estava a investigar um agente por alegado desvio de receitas das multas rodoviárias. O polícia, suspeito dos crimes de peculato de uso e falsificação de documentos, foi suspenso. Não se conhecem desenvolvimentos.



SUBSÍDIO DE VIAGENS

Branqueamento de capitais é um dos crimes apontados ao sócio-gerente da agência de viagens do Funchal detido em Julho de 2019 por suspeita de burla com subsídios de viagens. O caso tem cinco arguidos e está em investigação.

ARQUIVAMENTOS/ABSOLVIÇÕES



'CUBA LIVRE'

No caso da ocultação de mais de mil milhões de euros de dívidas, Alberto João Jardim e outros quatro arguidos foram investigados pela prática dos crimes de prevaricação, violação das regras de execução orçamental, abuso de poder, administração danosa e falsificação de documentos. MP, juíza de instrução e Tribunal da Relação arquivaram o caso.

RETIRADA DE DEPUTADO À FORÇA

O ex-deputado Hélder Spínola (PND) fez queixa do ex-presidente do parlamento Miguel Mendonça (PSD) pelos crimes de abuso de poder e prevaricação de titular de cargo político, por ter dado ordem para a retirada à força o ex-deputado do lugar do presidente do Governo no plenário, em Dezembro de 2013. O juiz de instrução não pronunciou o arguido.



ESPÓLIO DE ARAGÃO

O filho do falecido artista António Aragão apresentou em 2017 uma queixa contra o então presidente da CMF, Paulo Cafôfo, por suspeita dos crimes de corrupção, prevaricação, abuso de poder e abuso de confiança no âmbito da compra do espólio do seu pai. O MP do Funchal optou pelo arquivamento da queixa e o Tribunal da Relação de Lisboa rejeitou um recurso.

PECULATO NA ACIM

O MP arquivou em 2018, por falta de provas, a queixa contra o ex-presidente da Associação Comercial e Industrial de Machico, Martin Alves, que era suspeito de peculato, por alegado desvio de verbas nos anos de 2012 e 2013.

VENDAS DE INSOLVÊNCIA

Em Maio de 2018, o MP arquivou a investigação a um administrador de insolvências que alegadamente beneficiara da venda de bens de uma insolvência na Madeira. Era suspeito de prevaricação, peculato, participação económica em negócios, entre outros crimes.

PROTEGER O COLEGA

Em Março de 2018, o tribunal do Funchal absolveu dois agentes da PSP da Ribeira Brava dos crimes de abuso de poder e favorecimento pessoal. Eram acusados de proteger um colega, que acabou condenado por ofensa à integridade física.

BURLA INTERNACIONAL

Em Junho de 2018, o tribunal do Funchal absolveu uma mulher de Santana dos crimes de branqueamento e burla qualificada, por ter feito uso de 163 mil euros que lhe caíram na conta bancária e que tinham sido surripiados a uma empresa egípcia através de uma burla.

CONDENAÇÕES



EQUIPAMENTO DA FACONSER

Em Junho de 2016 o deputado Lino Abreu (CDS), o administrador de insolvências Rúben Freitas e o leiloeiro Adelino Gonçalves foram condenados a 2 anos e meio de prisão (suspensa) por corrupção. Receberam indevidamente 12 mil euros na venda da insolvente Faconser.



ARMAZÉM ILEGAL

Em Fevereiro de 2017, no tribunal do Funchal, o ex-presidente da Câmara de Santa Cruz, José Alberto Gonçalves, foi condenado a 3 anos de prisão (suspensa) pelo crime de prevaricação devido à aprovação ilegal de um armazém de uma empresa na Ribeira dos Pretetes.



DESVIO NA CONSERVATÓRIA

Em Abril de 2019, António Manuel Góis, ex-funcionário público, foi condenado a 7 anos e meio de prisão pelos crimes de peculato e falsificação de documento. Entre os anos de 2002 e 2010 desviou 2 milhões de euros da Conservatória do Registo Comercial do Funchal.



Penas dos crimes da 'família' da corrupção

- CORRUPÇÃO** – até 10 anos de prisão
- ABUSO DE PODER** – até 3 anos de prisão
- PECULATO** – até 8 anos de prisão
- BRANQUEAMENTO** – até 16 anos de prisão
- PARTICIPAÇÃO ECONÓMICA EM NEGÓCIO** – até 5 anos de prisão
- TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** – até 5 anos de prisão
- RECEBIMENTO INDEVIDO DE VANTAGEM** – até 5 anos de prisão
- PREVARICAÇÃO** – até 8 anos de prisão
- ADMINISTRAÇÃO DANOSA** – até 5 anos de prisão

Portugal piorou no ranking da corrupção no sector público

Portugal piorou, em 2019, a sua pontuação num 'ranking' sobre níveis de corrupção no sector público elaborado pela organização não-governamental Transparency Internacional (TI) e ontem divulgado, mas permaneceu a meio da tabela da União Europeia.

Portugal tem agora 62 pontos (em 100 possíveis) no Índice de Percepções de Corrupção (IPC), um 'ranking' anualmente publicado pela TI que é considerado o principal indicador global sobre os níveis de corrupção no sector público de cada país. Isto significa um ligeiro agravamento na pontuação de Portugal, que em 2018 foi de 64. Quanto mais alta for a pontuação, menos corrupção tem o país. Em 2017, Portugal tinha uma pontuação de 63 pontos e estava na 29.ª posição. Em 2019 o país baixou para o 30.º lugar entre os 180 considerados no 'ranking' anual, mantendo assim a posição de 2018.

Portugal continua ainda dois pontos abaixo da média da UE, que é agora de 64 pontos, mas 19 pontos acima da média global, que se mantém em 43 pontos, isto em comparação com 2018. Considerando apenas a UE, Portugal é o 13.º Estado-membro com menos corrupção entre os 28 (o Reino Unido ainda figura nos dados, apesar do 'Brexit'), ficando assim a meio da tabela. O relatório da TI não refere casos específicos de corrupção em Portugal.

Os Estados-membros considerados menos corruptos são a Dinamarca (87 pontos), a Finlândia (86 pontos) e a Suécia (85 pontos). No extremo oposto, existe mais corrupção no sector público na Bulgária (43 pontos), Roménia (44 pontos) e Hungria (também 44 pontos).

No relatório que acompanha o 'ranking', a Transparency Internacional aponta que, "apesar da melhoria", a UE "não está imune à corrupção". De acordo com a organização, "questões de conflito de interesses, usurpação de recursos estatais para fins eleitorais, divulgação insuficiente sobre o financiamento dos partidos e das campanhas políticas e a falta de independência dos media continuam a ser predominantes" na UE. Por isso, para a TI, o combate à corrupção deve "ser uma prioridade" para os governos nacionais e para as instituições europeias.